

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO PESSOA FÍSICA

LOCATÁRIO – Se casado, providenciar documentação do casal:

- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CPF E RG;
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA (HOLLERIT com a cópia da CTPS OU DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO ANO);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA, CASO SEJÁ CASADO.
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E COMERCIAL;

OBS.: A renda comprovada deve ser 4 vezes o valor da despesa de locação (aluguel + IPTU + Condomínio, quando houver).

FIADOR (es) com 02 imóveis em Campo Grande/MS - Se casado, providenciar documentação do casal:

- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CPF E RG;
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA (HOLLERIT com a cópia da CTPS OU DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO ANO);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA, CASO SEJA CASADO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS (atualizada da matrícula do imóvel – quitado – em nome do fiador, solicitar no cartório de registro de imóveis no qual o imóvel esteja registrado);
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E COMERCIAL;
- FOTOCÓPIA DO IPTU (1ª via do ano).

OBS.: A renda comprovada deve ser 4 vezes o valor da despesa de locação (aluguel + IPTU + Condomínio, quando houver).

OBS.: 1) Deverá ser recolhida a taxa de R\$ 30,00 a cada CPF ou CNPJ para consulta de cadastro e análise de cadastro;

2) Caso falte algum dos documentos acima citados, não será elaborado o contrato de locação;

3) O contrato deverá ser assinado pelo locatário, fiadores e cônjuges, rubricando todas as folhas e reconhecendo firmas das assinaturas em 02 vias do contrato e 02 vias da vistoria;

PROVIDENCIAR APÓS LOCAÇÃO:

- SEGURO INCÊNDIO; RELIGAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA (SOMENTE APÓS CONTRATOS ASSINADOS E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS ASSINATURAS).

PEREZ INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA NÃO RESERVA CHAVES